



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 030/2024/SEMEC

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX

O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui a presente **ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, decorrente da licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, sob o número **030/2024/SEMEC**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a registro de preços para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, conforme condição que trata do objeto, mediante as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, processada nos termos do **Processo Administrativo nº. 046/2024/PMX**, o qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 40, inc. II, 78, IV, e 82 e 87 da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº. 1.191/2022, e regulamentação interna, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES.

1.1 - A presente ARP é integrada pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** identificado no preâmbulo.

2. DO OBJETO

2.2 - A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, cujas especificações, preço(s), marca(s)/modelo(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos por meio do procedimento licitatório supracitado, conforme abaixo descrito resumidamente:

3. FORNECEDORES REGISTRADOS

Empresa 1: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37, estabelecida à Travessa WE 72, 821, Anexo B, Coqueiro, Cidade: Ananindeua – PA, CEP: 67.143-480, Fone: (91) 3204-2613, e-mail: licitacao.mundodoled@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES** C.P.F. nº 029.288.004-92, R.G. nº 6728491 PC/PA.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

Empresa 2: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Módulos: 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, Fone: (49) 3512 - 0149 / (49) 99101-6626 / (49) 99132-9784, e-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **LUCAS GRIEBELER SANDI** C.P.F. nº 091.465.579-54, R.G. nº 09146557954 SSP/SC.

Empresa 3: DS MULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.791.766/0001-03, estabelecida à Rua 03 de Agosto, S/N, Bairro: Loteamento Esplanada, Cidade; Canaã Dos Carajás - PA, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **DENÍLSON DA SILVA BARROS** C.P.F. nº 030.452.232-57, R.G. nº 7277478 PC/PA.

Empresa 4: ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA; C.N.P.J. nº 49.956.040/0001-09, estabelecida à Rua Confúcio de Amorin, nº80, Quadra 17, Lote 01, Sala 01, Bairro: Rodoviário, Cidade: Goiânia - GO, CEP: 74.430-112, Fone: (62) 99385-0931 / (62) 3920 - 2847, e-mail: licit3@alreletrica.com.br representada neste ato pelo Sra. **ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO** C.P.F. nº 531.183.162-68, R.G. nº 7404306 SSP/GO.

Empresa 5: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, estabelecida à Trav. Manaus, nº 35-B, Bairro: Bom Planalto, Marabá - PA, CEP: 68.501-646, Fone: (94) 99187-0731, e-mail: liderdistribuidoramba@gmail.com representada neste ato pelo Sr. **ELKSON RODRIGUES DE SOUZA** C.P.F. nº 984.486.761-49, R.G. nº 4217022 PC/PA.

Empresa 6: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Qd E, Lote 01 e 03, Centro, Xinguara - PA, CEP: 68555-280, Fone: (94) 99942 - 9340, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com representada neste ato pelo Sra. **DALVA ROCHA FERREIRA** C.P.F. nº 376.058.012-20, R.G. nº 2171090 SSP/PA.

3.1. Ao participar do procedimento licitatório, o fornecedor obriga-se ao cumprimento de todos os encargos estabelecidos na presente ARP, nos exatos termos do resultado final obtido no procedimento licitatório, quanto ao preço, a quantidade e as especificações do objeto registrado, integrando e complementado a presente ARP os seguintes documentos, os quais devem ser totalmente observados e cumpridos:

3.2. Termo de Referência contendo as especificações técnicas completas e todas as condições gerais de execução do objeto.

3.3. Proposta(s) comercial(is) do(s) particular(es) cujo(s) preço(s) conta(m) registrado(s) (docs.).

3.4. Processo nº 046/2024/PMX, referente ao Pregão Eletrônico nº 030/2024/SEMEC.

4. CADASTRO RESERVA DE FORNECEDORES

4.1. Fica FORMALIZADO, com a presente ARP, CADASTRO RESERVA de licitante(s) interessado(s) em eventualmente assumir a titularidade do registro de preços, havendo REVOGAÇÃO ou RESCISÃO da ARP e



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

segundo a ordem de classificação final no certame, POR ITEM DO OBJETO, nos termos fixados no art. 82, inc. VII, e § 5º, inc. VI, da Lei 14.133/2021.

4.1.1. A formação de CADASTRO RESERVA vincula o(s) licitante(s) ao(s) preço(s) da proposta do titular, obrigando-se a assumir a titularidade em caso de cancelamento do registro do titular, observada a ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO.

4.2. A alteração da titularidade do registro dependerá da comprovação das condições de participação do particular registrado no cadastro reserva, da avaliação da qualidade do objeto indicado na sua proposta e do cumprimento das condições de habilitação, nos termos fixados no edital do certame.

4.3. Caberá ao agente de contratação responsável pelo julgamento do certame para seleção do titular da presente ARP realizar o procedimento de análise dos critérios indicados no item anterior.

4.4. Havendo alteração da titularidade do registro com base no CADASTRO RESERVA, deverá a ARP ser republicada para fins de eficácia.

5. VIGÊNCIA DA ARP

5.1. A presente ARP tem vigência de 12 MESES, contados a partir da data da sua publicação, podendo ser prorrogado para até 24 MESES, nos termos permitidos no art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.2. A prorrogação da vigência da ARP dependerá da concordância das partes e de comprovação da vantajosidade dos preços.

5.3. A prorrogação da vigência da ARP será registrada mediante termo de prorrogação pactuado pelas partes nos autos de gestão da ARP.

5.4. A prorrogação da vigência da ARP deverá ser publicada e divulgada nos termos previstos no **item 11.1.** deste documento.

6. VÍNCULOS DA ARP

7.1. A existência desta ARP não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

7.2. O titular do registro de preços vincula-se integralmente, durante a vigência da ARP, ao cumprimento das obrigações contidas na ARP, bem como à formalização das contratações dela decorrentes, salvo cancelamento ou rescisão do registro, sob pena de sofrer as sanções administrativas previstas no do Termo de Referência anexo.

7. ADESÃO DE ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA NÃO PARTICIPANTE



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

7.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP (POR ADESÃO), durante sua vigência, independentemente da participação ou não na licitação sobredita, mediante anuências do **órgão gerenciador e do particular titular do registro**, nos termos previstos no art. 86, §§ 2º a 5º, da Lei 14.133/2021, desde que observadas as disposições abaixo:

7.2. O órgão ou entidade pública interessado na **adesão** deverá consultar prévia e diretamente o fornecedor titular da ARP, visando obter a concordância formal com a contratação pretendida.

7.3. É faculdade do fornecedor titular da ARP, observadas as condições nela estabelecidas, a **aceitação ou não** da contratação decorrente de **adesão**, independentemente de qualquer justificativa formal.

7.4. Cabe ao órgão ou entidade aderente encaminhar ao GERENCIADOR a concordância do fornecedor.

7.5. Proceder à consulta formal ao GERENCIADOR, por meio de ofício ou outro expediente competente, encaminhado para o e-mail institucional prefeitura@xinguara.pa.gov no qual deverá constar o objeto que interessa contratar, o respectivo quantitativo pretendido e a concordância do fornecedor para fins de análise e manifestação sobre a possibilidade de adesão.

7.6. O GERENCIADOR **poderá recusar a adesão requerida**, quer em face do fato de haver a possibilidade de prejuízo ao atendimento de suas próprias contratações, ou de participante da ARP, quer por não cumprimento de um dos requisitos fixados no **item 6.4 desta ARP**, sempre por intermédio de despacho fundamentado.

7.7. As contratações adicionais por adesão à presente ARP deverão cumprir rigorosamente os seguintes, requisitos, sem prejuízo de outros fixados na jurisprudência do TCU:

7.8. Não exceder, por órgão ou entidade pública aderente, a **50%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), cumulativamente;

7.9. Não exceder no total das adesões já realizadas a **200%** do quantitativo total registrado para o órgão gerenciador e participante(s) (se houver), independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem;

7.10. No caso de ITEM(NS)/GRUPO(S) com participação EXCLUSIVA À ME'S E EPP'S na licitação, o total das contratações decorrente da presente ARP (inclusive por adesões) não poderão totalizar mais que **R\$ 100 mil**, conforme a Lei Municipal nº 005/2021, e demais legislação aplicável.

7.11. Em caso de licitação com critério de julgamento por GRUPO DE ITENS, a contratação por adesão será realizada, em regra, de forma proporcional para todos os itens do grupo, **salvo justificativa técnica** e desde que o valor registrado seja igual ou inferior aos preços contidos nas propostas dos demais licitantes e compatíveis com os preços de mercado, nos termos contidos no art. 82, § 2º, da Lei 14.133/2021.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

7.12. Autorizada a utilização da ARP pelo Órgão Gerenciador, o órgão ou entidade pública não participante (aderente) apenas poderá realizar a contratação autorizada, caso estejam presentes os seguintes requisitos temporais conjuntamente:

7.12.1. Em até 90 DIAS corridos, contados do recebimento da autorização, em razão da caducidade do ato, podendo o prazo ser prorrogado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, desde que solicitado pelo interessado e ainda vigente a ARP.

7.12.2. Apenas durante a vigência da presente ARP.

7.13. Quando da realização efetiva da respectiva contratação por adesão, deverá o órgão ou entidade aderente enviar ao GERENCIADOR, no prazo máximo de 05 DIAS corridos, contados da contratação, informar formalmente a contratação para fins de registro definitivo;

7.14. Caberá ao órgão ou entidade pública aderente a gestão de sua contratação, inclusive aplicando, garantida a ampla defesa e o contraditório, eventual sanção administrativa decorrente de descumprimento das obrigações contratuais, obrigando-se a informar as ocorrências e sanções aplicadas ao GERENCIADOR para fins de registro, observadas as regras e procedimentos fixados no Edital e seus anexos.

8. ATRIBUIÇÕES DO GERENCIADOR DA ARP

8.1. O GERENCIADOR promoverá o gerenciamento permanente e formal da presente ARP, inclusive com registro em processo administrativo de gestão de todas contratações dela decorrentes, como também de todos os demais atos inerentes aos procedimentos de gestão.

8.2. Cabe ao setor ou servidor designado do ÓRGÃO GERENCIADOR, conforme regulamento operacional interno, as atribuições inerentes ao gerenciamento da presente ARP, particularmente quanto a(ao):

8.3. Providenciar a elaboração e publicação da presente ARP;

8.4. Encaminhar ao(s) órgão(s) e/ou entidade(s) participantes a presente ARP, como também suas eventuais e posteriores alterações, devidamente assinadas e publicadas;

8.5. Controlar, de forma permanente, a utilização da ARP para fins de contratações, durante toda sua vigência;

8.6. Receber, analisar, controlar e pronunciar-se quanto à(s) solicitação(ões) de contratação interna do ÓRGÃO GERENCIADOR com base na presente ARP, ou em relação à(s) solicitação(ões) de ADESÃO(ÕES) realizada(s) por órgão ou entidade não participante desta ARP, inclusive indicando providência(s) complementar(es) necessária(s) ou até recomendando o **indeferimento fundamentado**, observada a legislação vigente e a jurisprudência do TCU;

8.7. Emitir e encaminhar ofício formalizando a autorização para utilização da ARP por órgão ou entidade **aderente**, inclusive com a indicação do nome do fornecedor, quantitativos autorizados, valores unitários e totais, prazo de validade da autorização e demais condições de adesão; **Ata de Registro de Preços nº 030/2024/PMX**,



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

8.8. Conduzir eventuais procedimentos de **alterações dos preços registrados** para fins de adequação às novas condições de mercado, observada a legislação vigente e jurisprudência do TCU;

8.9. Propor, conduzir e pronunciar-se nos procedimentos de eventuais **reajustes e revisões de preços**, como também de **cancelamentos e rescisões** de registro contidos na presente ARP, bem como realizar, nesses casos, a publicação das novas condições da ARP e comunicação aos órgãos e às entidades participantes;

8.10. Propor aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de sanções decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas na ARP, ou até em relação ao descumprimento das obrigações contratuais, unicamente referentes às contratações realizadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

8.11. Receber e registrar as contratações efetivamente realizadas pelos órgãos ou entidades **aderentes**, bem como eventuais sanções por estes aplicadas ao(s) particular(es) contratado(s) por descumprimento das obrigações assumidas na presente ARP;

8.12. Instruir os autos de gestão da presente ARP.

9. ATRIBUIÇÕES DO PARTICIPANTE

9.1. Ao órgão ou entidade PARTICIPANTE cabe:

9.2. Tomar conhecimento da ARP, incluindo eventuais alterações, cancelamentos e revogações, a fim de utilizá-la de forma correta;

9.3. Verificar a conformidade das condições registradas na ARP junto ao mercado local, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR eventuais desvantagens verificadas para fins de renegociação ou cancelamento;

9.4. Observar e controlar o quantitativo máximo dos itens registrados em seu interesse, evitando contratações acima do limite permitido, bem como a utilização de itens diversos daqueles para os quais solicitou participação no certame;

9.5. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na ARP, informando ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular;

9.6. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao ÓRGÃO GERENCIADOR.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1 O FORNECEDOR cujo preço conste registrado na presente ARP obriga-se a:

10.2. Retirar a respectiva **nota de empenho ou autorização de compra**, bem como assinar o **termo de contrato** (se for o caso), no prazo máximo de **05 dias corridos**, contados da convocação;

10.3. Indicar, no prazo máximo de **05 dias corridos**, a **concordância ou não** em relação à(s) solicitação(ões) de **adesão** por órgão ou entidade da Administração Pública não participante, indicando



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

expressamente que tal contratação não prejudicaria as obrigações presentes e futuras assumidas para com o ÓRGÃO GERENCIADOR e os participantes;

10.4. Observar rigorosamente todos as especificações técnicas, marcas, modelos, condições e prazos fixados no Termo de Referência (ou Projeto Básico) integrante da presente ARP, como também na sua respectiva proposta de preços, ressalvada prova idônea da ocorrência superveniente de fato impeditivo ou dificultador do cumprimento da obrigação, devidamente aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que justifique o fornecimento de bem de qualidade semelhante ou superior, ou a execução de forma diversa que resulte em igual ou superior resultado à contratante;

10.5. Respeitar as demais condições e obrigações contidas nos documentos indicados no item 2.1 desta ARP, ressalvada a ocorrência de fato(s) superveniente(s), comprovados(s) e aceito(s) pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

10.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela(s) **Ata de Registro de Preços nº 030/2024/PMX. CONTRATANTE(S)** referentes às condições firmadas na presente ARP;

10.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de **05 dias corridos**, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

10.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data de homologação do procedimento licitatório;

10.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos contratantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na ARP;

10.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

10.11. Manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas na proposta, todas as condições de participação e de habilitação exigidas na licitação.

11. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO

11.1. A formalização da ARP, como também suas possíveis alterações, prorrogações, cancelamento e rescisões, serão publicados e divulgados no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, bem como, em forma de extrato, no DOU – Seção III.

11.2. Todas as informações do presente registro de preço serão também disponibilizadas, durante sua vigência, no *site* do ÓRGÃO GERENCIADOR na Internet www.xinguara.pa.gov.br inclusive com a íntegra da ARP e alterações posteriores.

12. ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

12.1. A ata de registro de preços não será objeto de reajuste, repactuação, revisão ou supressão, acréscimo quantitativo ou qualitativo, sem prejuízo da incidência desses institutos aos contratos dela decorrente, nos termos da Lei 14.133/21. *(Redação Decreto Municipal 1.191/2022)*

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES CONTIDAS NA ARP

13.1. As empresas com preços registrados nesta ARP e signatárias dos respectivos contratos estarão sujeitas às **sanções administrativas** previstas no **item 21.** do edital, sem prejuízo de outras previstas em legislação pertinente e da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem.



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

13.3. Cabe a cada órgão ou entidade participante a realização de procedimento para fins de apuração de responsabilidade e aplicação de **sanções administrativas** nos casos de inadimplemento em suas próprias contratações, comunicando ao gerenciador para fins de registro quaisquer sanções aplicadas.

14. CANCELAMENTO / REVOGAÇÃO E RESCISÃO DA ARP

14.1. O registro de preços poderá ser CANCELADO/REVOGADO, por ITEM, por iniciativa do ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

14.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

14.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

14.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021;

14.1.4. Por iniciativa do próprio titular do registro ou por razões de interesse público, desde que apresente solicitação formal, bem como haja comprovação de situação que impossibilite o cumprimento das exigências insertas nesta ARP, tendo em vista **fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior**, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

14.4. Presentes razões de conveniência e oportunidade ao interesse público, devidamente justificadas.

14.11. O cancelamento/revogação do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da autoridade competente do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante registro em termo de cancelamento/revogação assinado pelas partes interessadas.

14.12. Havendo cancelamento/revogação do registro, não caberá a aplicação de qualquer espécie de sanção administrativa ao titular do registro.

14.13 O cancelamento/revogação do registro na hipótese prevista no item **14** desta ARP não poderá ser aceita em prejuízo ao interesse público.

15. DISPOSIÇÃO FINAIS

15.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com a legislação vigente, particularmente com a Lei 14.133/2021, Decreto nº. 1.191/2022.

Xinguara-PA, 10 de julho de 2024



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37
ALBERTO DE OLIVEIRA RODRIGUES - representante
C.P.F. nº 029.288.004-92

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA
C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81
LUCAS GRIEBELER SANDI - representante
C.P.F. nº 091.465.579-54

DS MULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. nº 47.791.766/0001-03
DENÍLSON DA SILVA BARROS - representante
C.P.F. nº 030.452.232-57



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA
C.N.P.J. nº 49.956.040/0001-09
ELAINE CRISTINA BRITO MONTEIRO – representante
C.P.F. nº 531.183.162-68

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65
ELKSON RODRIGUES DE SOUZA – representante
C.P.F. nº 984.486.761-49

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA
C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10
DALVA ROCHA FERREIRA – representante
C.P.F. nº 376.058.012-20



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 046/2024/PMX

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP - Nº 030/2024/SEMEC

ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024/PMX

Objeto: A presente ARP estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO**, destinados a Secretaria Municipal De Educação E Cultura, deste Município de Xinguara – Pará.

Órgão MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Vitória Régia, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.555-010, Xinguara, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº **04.144.150/0001-20**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal MOACIR PIRES DE FARIA, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº393380 SSP/GO e do CPF nº 243.346.930-91, residente e domiciliado nesta cidade de Xinguara Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº **14.552.999/0001-96**, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. GENIVAL FERNANDES DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR.

FORNECEDORES REGISTRADOS - DETALHAMENTO CONFORME PLANILHA ANEXA.

Empresa 1: A RODRIGUES COM E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 51.164.013/0001-37, estabelecida à Travessa WE 72, 821, Anexo B, Coqueiro, Cidade: Ananindeua – PA, CEP: 67.143-480, Fone: (91) 3204-2613, e-mail: licitacao.mundodoled@gmail.com, com o itens: 01, 03, 09, 10, 15, 16, 25, 28, 29, 30, 39, 40, 45, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 71, 72, 91, 99, 100 e 121 perfazendo o valor global de R\$ 104.487,30 (Cento E Quatro Mil, Quatrocentos E Oitenta E Sete Reais E Trinta Centavos).

Empresa 2: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; C.N.P.J. nº 45.329.312/0001-81, estabelecida à Av. Setecentos, S/N, Sala 04, Galpão 17, Módulos: 13 e 14, Terminal Intermodal da Serra, Serra/ES, CEP: 29161-414, Fone: (49) 3512 - 0149 / (49) 99101-6626 / (49) 99132-9784, e-mail: licitacao.btcomercio@gmail.com, com o item: 22 perfazendo o valor global de R\$ 1.402,00 (Um Mil, Quatrocentos E Dois Reais).

Empresa 3: DS MULT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 47.791.766/0001-03, estabelecida à Rua 03 de Agosto, S/N, Bairro: Loteamento Esplanada, Cidade: Canaã Dos Carajás - PA, CEP: 68537-000, Fone: (94) 99206-5681, e-mail: dsmult01@gmail.com, com os itens: 02, 07, 18, 19, 20, 26, 31, 32, 34, 36, 42, 43, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 80, 81, 84, 85, 86, 93, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114 e 115 perfazendo o valor global de R\$ 216.499,49 (Duzentos E Dezesseis Mil, Quatrocentos E Noventa E Nove Reais E Quarenta E Nove Centavos).

Empresa 4: ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA; C.N.P.J. nº 49.956.040/0001-09, estabelecida à Rua Confúcio de Amorin, nº80, Quadra 17, Lote 01, Sala 01, Bairro: Rodoviário, Cidade: Goiânia – GO, CEP: 74.430-112, Fone: (62) 99385-0931 / (62) 3920 - 2847, e-mail: licit3@alreletrica.com.br, com os itens: 38, 69, 70, 73, 75 e 119 perfazendo o valor global de R\$ 30.238,50 (Trinta Mil, Duzentos E Trinta E Oito Reais E Cinquenta Centavos).

Empresa 5: LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA; C.N.P.J. nº 30.021.100/0001-65, estabelecida à Trav. Manaus, nº 35-B, Bairro: Bom Planalto, Marabá - PA, CEP: 68.501-646, Fone: (94) 99187-0731, e-mail: lidersdistribuidoramba@gmail.com, com os itens: 04, 05, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 17, 21, 23, 24, 27, 33, 35, 37, 41, 44, 47, 48, 50, 60, 74, 76, 77, 78, 79, 82, 83, 87, 88, 89, 90, 92, 94, 95, 96, 97, 98,



Estado do Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

109, 120, 122 e 123 perfazendo o valor global de R\$ 90.089,82 (Noventa Mil E Oitenta e Nove Reais E Oitenta E Dois Centavos).

Empresa 6: T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 39.355.824/0001-10, estabelecida à Rua Rio Grande do Sul, s/n, Qd E, Lote 01 e 03, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68555-280, Fone: (94) 99942 - 9340, e-mail: lacasamateriais2@gmail.com, com os itens: 116, 117 e 118 perfazendo o valor global de R\$ 1.892,50 (Um Mil, Oitocentos E Noventa E Dois Reais E Cinquenta Centavos).

Xinguara-PA, 10 de julho de 2024

**GENIVAL FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Xinguara
Fundo Municipal de Educação - FME
Registro de Preços Eletrônico - PREGÃO 030/SEMEC/2024

A RODRIGUES COM E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 51.164.013/0001-37 - Endereço: TV WE 72 - CEP: 67143480 - UF: PA - Município: Ananindeua - Telefone: (91) 3204-2613

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|-------------------------------------|-------------|------------------|---------|----------------|---------------|
| 0001 | LÁPIS PARA CARPINTEIRO | vox | vox | 10 UN | R\$ 1,28 | R\$ 12,80 |
| 0003 | ESTILETE 1 LÂMINA 18MM PRO | nove54. | nove54. | 10 UN | R\$ 3,88 | R\$ 38,80 |
| 0009 | ALICATE UNIVERSAL 8" | nove54. | nove54. | 6 UN | R\$ 17,33 | R\$ 103,98 |
| 0010 | PINCEL TRINCHA 395-1/2 | compel | compel | 12 UN | R\$ 8,08 | R\$ 96,96 |
| 0015 | CHAVE COMBINADA COM CATRACA 11MM | lotus | lotus | 12 UN | R\$ 9,33 | R\$ 111,96 |
| 0016 | CHAVE COMBINADA COM CATRACA 10MM | lotus | lotus | 12 UN | R\$ 9,33 | R\$ 111,96 |
| 0025 | SERRA COPO DIAMANTE 60MM | rocast | rocast | 6 UN | R\$ 62,27 | R\$ 373,62 |
| 0028 | BROCA MARTELETE 110MMX06MM | rocast | rocast | 6 UN | R\$ 7,93 | R\$ 47,58 |
| 0029 | BROCA CONCRETO 10.000MM | rocast | rocast | 6 UN | R\$ 6,05 | R\$ 36,30 |
| 0030 | BROCA MARTELETE 160MMX10.00MM | rocast | rocast | 6 UN | R\$ 10,94 | R\$ 65,64 |
| 0039 | DISJUNTOR BIPOLAR 16 A CURVA C – | ourolux | ourolux | 150 UN | R\$ 19,32 | R\$ 2.898,00 |
| 0040 | CABO FLEXÍVEL 43,0MM 750V SOL AZUL | iberica | iberica | 200 M | R\$ 7,61 | R\$ 1.522,00 |
| 0045 | LIMA PARA ENXADA CHATA | rocast | rocast | 6 UN | R\$ 8,00 | R\$ 48,00 |
| 0056 | FIO CABO FLEXÍVEL 50 MM | iberica | iberica | 800 M | R\$ 28,00 | R\$ 22.400,00 |
| 0058 | FIO CABO FLEXÍVEL 25 MM | norttecabos | norttecabos | 1.200 M | R\$ 14,43 | R\$ 17.316,00 |
| 0059 | FIO CABO FLEXÍVEL 16 MM | norttecabos | norttecabos | 1.500 M | R\$ 9,52 | R\$ 14.280,00 |
| 0061 | FIO CABO FLEXÍVEL 2 MEIO BRANCO | norttecabos | norttecabos | 1.000 M | R\$ 0,85 | R\$ 850,00 |
| 0062 | FIO CABO FLEXÍVEL 4 MM PRETO | norttecabos | norttecabos | 800 M | R\$ 1,67 | R\$ 1.336,00 |
| 0063 | FIO CABO FLEXÍVEL 4 MM BRANCO | norttecabos | norttecabos | 800 M | R\$ 1,67 | R\$ 1.336,00 |
| 0064 | CABO FLEXÍVEL 6MM PRETO | norttecabos | norttecabos | 1.200 M | R\$ 3,05 | R\$ 3.660,00 |
| 0065 | CABO FLEXÍVEL 6MM BRANCO | norttecabos | norttecabos | 500 M | R\$ 2,37 | R\$ 1.185,00 |
| 0066 | CABO FLEXÍVEL 10 MM PRETO | norttecabos | norttecabos | 1.000 M | R\$ 4,84 | R\$ 4.840,00 |
| 0067 | FIO TORCIDO 2X2,50 | norttecabos | norttecabos | 1.000 M | R\$ 2,37 | R\$ 2.370,00 |
| 0068 | FIO TORCIDO 2X1,50 | norttecabos | norttecabos | 2.000 M | R\$ 2,63 | R\$ 5.260,00 |
| 0071 | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 150 AMPERES | elgin | elgin | 50 UN | R\$ 170,00 | R\$ 8.500,00 |
| 0072 | DISJUNTOR CAIXA MOLDADA 125 AMPERES | elgin | elgin | 50 UN | R\$ 150,00 | R\$ 7.500,00 |
| 0091 | REFLETORES D LED 150 WATTS | lumanti | lumanti | 100 UN | R\$ 59,61 | R\$ 5.961,00 |
| 0099 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR1 | pluzie | pluzie | 150 UN | R\$ 4,11 | R\$ 616,50 |
| 0100 | INTERRUPTOR DE EMBUTIR 2 E 1 TOM | pluzie | pluzie | 150 UN | R\$ 5,88 | R\$ 882,00 |
| 0121 | REFLETOR DE LED 100 WT | lumanti | lumanti | 20 UN | R\$ 36,36 | R\$ 727,20 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 104.487,30 | |

BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 45.329.312/0001-81 - Endereço: Avenida Setecentos - CEP: 29161414 - UF: ES - Município: Serra - Telefone: (49) 99129-1526

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|-------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|------------------|------|----------------|--------------|
| 0022 | PARAFUSADEIRA DE IMPACTO 12W WS25 | WAP PARAFUSADEIRA 12V BPF 12K3 | WAP | 4 UN | R\$ 350,50 | R\$ 1.402,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 1.402,00 | |

DS MULT COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 47.791.766/0001-03 - Endereço: R 03 DE AGOSTO - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: Canaã dos Carajás - Telefone: (94) 9920-6568

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|-------|----------------|-------------|
| 0002 | SOLDA PARA RADIO 500GR 50X50 1,5 | SOLDA PARA RADIO 500GR 50X50 1,5 | EXBOM | 4 UN | R\$ 92,00 | R\$ 368,00 |
| 0007 | CHAVE INGLESA 10" | CHAVE INGLESA 10" | MTX | 12 UN | R\$ 31,00 | R\$ 372,00 |
| 0018 | FERRO PARA SOLDA 110VX40W FAME | FERRO PARA SOLDA 110VX40W FAME | FAME | 6 UN | R\$ 48,50 | R\$ 291,00 |



| | | | | | | |
|------|---|---------------------------------------|-------------|---------|--------------|---------------|
| 0019 | SUGADOR DE SOLDA | SUGADOR DE SOLDA | MTX | 6 UN | R\$ 17,50 | R\$ 105,00 |
| 0020 | JOGO DE CHAVE BITS/ PONTEIRA COM 58 PEÇAS DE ENCAIXE SEXTAVADO ¼"; MATERIAL DO BITS PONTEIRA: AÇO CROMO VANÁDIO COMPOSTO POR UM ESTOJO PLÁSTICO COM 58 PEÇAS, SENDO: 9 FENDAS (3MM (1 PEÇA), 4MM (2 PEÇAS) 5MM(3 PEÇAS), 6 MM (2 PEÇAS) E 7 MM (1 PEÇA)). 10 P | JOGO DE CHAVE BITS/ PONTEIRA COM | STARFER | 4 JG | R\$ 80,50 | R\$ 322,00 |
| 0026 | FURADEIRA MARTELETE PLUS 800W 220V | FURADEIRA MARTELETE PLUS 800W 220V | NAGANO | 4 UN | R\$ 446,00 | R\$ 1.784,00 |
| 0031 | NÍVEL ALUMÍNIO 20" KLIS20-S | NÍVEL ALUMÍNIO 20" KLIS20-S | KALA | 3 UN | R\$ 36,00 | R\$ 108,00 |
| 0032 | TRENA 05MT | TRENA 05MT | SPARTA | 4 UN | R\$ 12,23 | R\$ 48,92 |
| 0034 | ESCADA MULTIUSO DE ALUMÍNIO 2,10X3,3MTS | ESCADA MULTIUSO DE ALUMÍNIO 2,10X3 | EVALD | 3 UN | R\$ 442,50 | R\$ 1.327,50 |
| 0036 | MOCHILA FERRAMENTAS 14 POLEGADAS BASE EMBORRACHADA 34 BOLSOS | MOCHILA FERRAMENTAS 14 POLEGA | MTX | 4 UN | R\$ 142,50 | R\$ 570,00 |
| 0042 | TORQUIMETRO CHAVE INGLESA DIGITAL | TORQUIMETRO CHAVE INGLESA DIGITA | MTX | 3 UN | R\$ 200,99 | R\$ 602,97 |
| 0043 | DETECTOR DE GÁS VAZAMENTO DE GÁS ELETRÔNICO | DETECTOR DE GÁS VAZAMENTO DE GÁS ELET | HABOTEST | 3 UN | R\$ 443,29 | R\$ 1.329,87 |
| 0046 | LÂMINA PARA ESTILETE 18MM | LÂMINA PARA ESTILETE 18MM | MASTERPRINT | 120 UN | R\$ 0,54 | R\$ 64,80 |
| 0049 | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE110 - 1400W | LAVADORA DE ALTA PRESSÃO RE1 | KARCHER | 6 UN | R\$ 329,29 | R\$ 1.975,74 |
| 0051 | BOMBA DE VÁCUO 7 CFM DUPLO ESTÁGIO BIVOLT | BOMBA DE VÁCUO 7 CFM DUPLO EST | HIATSU | 6 UN | R\$ 2.759,00 | R\$ 16.554,00 |
| 0052 | GÁS 141B (R11) | GÁS 141B (R11) | GPCLEAR | 20 BTJ | R\$ 912,50 | R\$ 18.250,00 |
| 0053 | CABO QUADRIplex 25MM | CABO QUADRIplex 25MM | GIGAMAX | 800 M | R\$ 10,00 | R\$ 8.000,00 |
| 0054 | CABO QUADRIplex 35MM | CABO QUADRIplex 35MM | GIGAMAX | 1.000 M | R\$ 13,50 | R\$ 13.500,00 |
| 0055 | CABO QUADRIplex 50MM | CABO QUADRIplex 50MM | GIGAMAX | 800 M | R\$ 19,00 | R\$ 15.200,00 |
| 0057 | FIO CABO FLEXÍVEL 35 MM | FIO CABO FLEXÍVEL 35 MM | SIL | 800 M | R\$ 19,50 | R\$ 15.600,00 |
| 0080 | CAIXA METAL FOTOVOLTAICA 300 KVA | CAIXA METAL FOTOVOLTAICA 300 KVA | COPEL | 20 UN | R\$ 817,50 | R\$ 16.350,00 |
| 0081 | CONECTOR PERFURANTE 35/120 | CONECTOR PERFURANTE 35/120 | INTELLI | 300 UN | R\$ 10,39 | R\$ 3.117,00 |
| 0084 | POSTE PADRÃO GALVANIZADO 7MT | POSTE PADRÃO GALVANIZADO 7MT | ENEL | 20 UN | R\$ 769,50 | R\$ 15.390,00 |
| 0085 | POSTE PADRÃO GALVANIZADO 5MT | POSTE PADRÃO GALVANIZADO 5MT | ENEL | 20 UN | R\$ 777,50 | R\$ 15.550,00 |
| 0086 | TOMADAS DUPLA INTERNA | TOMADAS DUPLA INTERNA | PLUZIE | 100 UN | R\$ 5,50 | R\$ 550,00 |
| 0093 | CAIXA DE MEDIÇÃO EM BAIXA TENSÃO PARA TRANSFORMADOR ATÉ 225KVA/300 KVA (PADRÃO EQUATORIAL MA/PA/PI/AL)) | CAIXA DE MEDIÇÃO EM BAIXA TE | COPEL | 10 UN | R\$ 2.979,00 | R\$ 29.790,00 |
| 0101 | INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES | INTERRUPTOR EXTERNO SIMPLES | WEG | 150 UN | R\$ 4,66 | R\$ 699,00 |
| 0102 | PADRAO BIFASICO COMPLETO | PADRAO BIFASICO COMPLETO | CEMAR | 15 UN | R\$ 799,50 | R\$ 11.992,50 |
| 0103 | PADRAO TRIFASICO COMPLETO | PADRAO TRIFASICO COMPLETO | WASION | 10 UN | R\$ 1.498,50 | R\$ 14.985,00 |
| 0104 | PADRAO MONOFASICO COMPLETO | PADRAO MONOFASICO COMPLETO | PLASTIMAX | 10 UN | R\$ 911,50 | R\$ 9.115,00 |
| 0105 | PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ TOMADA | PLUGUE MACHO 2 POLOS P/ | MARGIRIUS | 200 UN | R\$ 3,06 | R\$ 612,00 |
| 0106 | REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM | REBITE DE REPUCHO 3,2X10MM | WORKER | 200 UN | R\$ 0,43 | R\$ 86,00 |
| 0107 | REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM | REBITE DE REPUCHO 4,8X19MM | WORKER | 200 UN | R\$ 0,24 | R\$ 48,00 |
| 0108 | REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM | REBITE DE REPUCHO 4,8X22MM | WORKER | 200 UN | R\$ 0,44 | R\$ 88,00 |
| 0110 | RELÉ FOTOELÉTRICO1000WX127 | RELÉ FOTOELÉTRICO1000WX127 | EXATRON | 30 UN | R\$ 12,10 | R\$ 363,00 |
| 0111 | CINTO TIPO PARAQUEDISTA E ABDOMINAL | CINTO TIPO PARAQUEDISTA E AB | LIFECINTOS | 3 UN | R\$ 179,50 | R\$ 538,50 |



| | | | | | | |
|--------------------------|--|----------------------------------|----------|------|-----------------------|------------|
| 0112 | CINTO DE NYLON P/ ELETRICISTA | CINTO DE NYLON P/ ELETRICISTA | IDEA | 3 UN | R\$ 59,00 | R\$ 177,00 |
| 0113 | BOTA P/ ELETRICISTA | BOTA P/ ELETRICISTA | CARTOM | 3 UN | R\$ 88,50 | R\$ 265,50 |
| 0114 | CAPACETE P/ ELETRICISTA COM TRAVA JUGULAR | CAPACETE P/ ELETRICISTA COM TRA | CAMPER | 3 UN | R\$ 13,23 | R\$ 39,69 |
| 0115 | CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 12= ELEMENTOS | CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO 12 | ENERBRAS | 5 UN | R\$ 73,90 | R\$ 369,50 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 216.499,49 | |

ECB AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 49.956.040/0001-09 - Endereço: Rua Confúcio de Amorim - CEP: 74430112 - UF: GO - Município: Goiânia - Telefone: (62) 99385-0931

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------------------------|----------------------------------|-----------|------------------|----------|----------------------|--------------|
| 0038 | DISJUNTOR BIPOLAR 25 A CURVA C - | ED3 | ELITEK | 250 UN | R\$ 15,93 | R\$ 3.982,50 |
| 0069 | BOCAL SOQUETE SEM RABICHO | E-27 | G-20 | 1.000 UN | R\$ 2,85 | R\$ 2.850,00 |
| 0070 | CABO PP 2X2,5MM | PP | CONDUNORTE | 1.200 M | R\$ 4,08 | R\$ 4.896,00 |
| 0073 | DISJUNTOR BIPOLAR 25 AMPERES | ED3 | ELITEK | 500 UN | R\$ 16,41 | R\$ 8.205,00 |
| 0075 | DISJUNTOR BIPOLAR 20 AMPERES | ED3 | ELITEK | 500 UN | R\$ 16,41 | R\$ 8.205,00 |
| 0119 | PLAFOM COM BOCAL | PLAFONIER | BLUMENAU | 700 UN | R\$ 3,00 | R\$ 2.100,00 |
| TOTAL DO VENCEDOR | | | | | R\$ 30.238,50 | |

LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 30.021.100/0001-65 - Endereço: Travessa Manaus - CEP: 68501592 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 9134-2930

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|---|---------------------------------------|------------------|----------|----------------|--------------|
| 0004 | PARAFUSO 4.5 X 45 | PARAFUSO 4.5 X 45 | CISER | 600 UN | R\$ 0,56 | R\$ 336,00 |
| 0005 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16X60 | PARAFUSO ROSCA SOBERBA 5/16X60 | CISER | 1.000 UN | R\$ 0,45 | R\$ 450,00 |
| 0006 | BATERIA 9V ALCALINA | BATERIA 9V ALCALINA | ELGIN | 12 UN | R\$ 10,40 | R\$ 124,80 |
| 0008 | ALICATE AMPERÍMETRO ET3200 AZ/CZ | ALICATE AMPERÍMETRO ET3200 AZ/CZ | WESTERN | 6 UN | R\$ 140,00 | R\$ 840,00 |
| 0011 | CHAVE PHILIPS 3 16X5 | CHAVE PHILIPS 3 16X5 | LOTUS | 12 UN | R\$ 7,70 | R\$ 92,40 |
| 0012 | CHAVE PHILIPS 3 16X8 | CHAVE PHILIPS 3 16X8 | LOTUS | 12 UN | R\$ 7,90 | R\$ 94,80 |
| 0013 | CHAVE FENDA 1/4X6 | CHAVE FENDA 1/4X6 | LOTUS | 12 UN | R\$ 8,20 | R\$ 98,40 |
| 0014 | CHAVE FENDA 3/16X6 | CHAVE FENDA 3/16X6 | LOTUS | 12 UN | R\$ 6,60 | R\$ 79,20 |
| 0017 | ALICATE DE BICO META CANA LONGO COM CORTE | ALIC. BICO META CANA CORTE | MTX | 6 UN | R\$ 16,07 | R\$ 96,42 |
| 0021 | FITA DUPLA FACE 12MM X 2 M | FITA DUPLA FACE 12MM X 2 M | LOTUS | 6 UN | R\$ 6,50 | R\$ 39,00 |
| 0023 | FURADEIRA IMPACTO 750W ½ 220V | FURADEIRA IMPACTO 750W ½ 220V | WESCO | 4 UN | R\$ 255,50 | R\$ 1.022,00 |
| 0024 | COLA SILICONE 50GR INCOLOR | COLA SILICONE 50GR INCOLOR | PULVITEC | 12 UN | R\$ 5,56 | R\$ 66,72 |
| 0027 | BROCA CONCRETO 6.00MM | BROCA CONCRETO 6.00MM | MTX | 6 UN | R\$ 3,60 | R\$ 21,60 |
| 0033 | CINTA PARA CARGA MOTO COM CATRACA 4,6 MT | CINTA CARGA MOTO COM CATRACA 4,6 MT | MTX | 3 UN | R\$ 65,00 | R\$ 195,00 |
| 0035 | BOLSA PARA FERRAMENTAS 305X178X203MM COM 2 BOLSOS | BOLSA FERR. 305X178X203MM 2 BOLSOS | MTX | 4 UN | R\$ 62,46 | R\$ 249,84 |
| 0037 | BISNAGA DE GRAXA BRANCA 80G SILICONE PAULISTA | BISNAGA DE GRAXA | GARIN | 10 UN | R\$ 14,80 | R\$ 148,00 |
| 0041 | TERMINAL PRÉ-ISOLADO GARFO FORQUILHA 4,0/6,0 | TERM. PRÉ-ISO GARFO FORQUILHA 4,0/6,0 | DECORLUX | 400 UN | R\$ 0,90 | R\$ 360,00 |
| 0044 | LUVA HELANCA PV PRETA LDI 8M | LUVA HELANCA PV PRETA LDI 8M | PLASTCOR | 12 UN | R\$ 3,90 | R\$ 46,80 |
| 0047 | ANTIFERRUGEM | ANTIFERRUGEM | CARLUB | 6 UN | R\$ 8,74 | R\$ 52,44 |
| 0048 | ENGATE RÁPIDO STOP ½ | ENGATE RÁPIDO STOP ½ | MTX | 6 UN | R\$ 24,35 | R\$ 146,10 |
| 0050 | ALICATE REBITADOR PRO REBITE 8,5 MR | ALICATE REBITADOR PRO REBITE 8,5 MR | MTX | 10 UN | R\$ 29,23 | R\$ 292,30 |
| 0060 | FIO CABO FLEXÍVEL 2 MEIO PRETO | FIO CABO FLEXÍVEL 2 MEIO PRETO | LAMESA | 1.000 M | R\$ 2,00 | R\$ 2.000,00 |



| | | | | | | |
|------|------------------------------------|--------------------------------|--------------|----------|--------------|---------------|
| 0074 | DISJUNTOR TRIPOLAR 125 AMPERES | DISJ TRIPOLAR 125 AMPERES | ELGIN | 100 UN | R\$ 99,26 | R\$ 9.926,00 |
| 0076 | LÂMPADA BULBOS 30 WATTS | LÂMPADA BULBOS 30 WATTS | TASCHIBRA | 1.000 UN | R\$ 10,10 | R\$ 10.100,00 |
| 0077 | LÂMPADA BULBOS 40 WATTS | LÂMPADA BULBOS 40 WATTS | TASCHIBRA | 1.000 UN | R\$ 10,50 | R\$ 10.500,00 |
| 0078 | LÂMPADA BULBOS 20 WATTS | LÂMPADA BULBOS 20 WATTS | TASCHIBRA | 1.000 UN | R\$ 5,20 | R\$ 5.200,00 |
| 0079 | LÂMPADA TABULAR 20 WATTS | LÂMPADA TABULAR 20 WATTS | TASCHIBRA | 1.500 UN | R\$ 4,66 | R\$ 6.990,00 |
| 0082 | CONECTOR PERFURANTE 10/70 | CONECTOR PERFURANTE 10/70 | FEK | 300 UN | R\$ 5,60 | R\$ 1.680,00 |
| 0083 | ROLO DE FITA ISOLANTE DE 20 MT | ROLO DE FITA ISOLANTE DE 20 MT | ENERBRAS | 100 UN | R\$ 5,77 | R\$ 577,00 |
| 0087 | TOMADAS 1 X 1 INTERNA | TOMADAS 1 X 1 INTERNA | PLUZIE | 100 UN | R\$ 9,40 | R\$ 940,00 |
| 0088 | TOMADAS DUPLA EXTERNA | TOMADAS DUPLA EXTERNA | PLUZIE | 100 UN | R\$ 7,40 | R\$ 740,00 |
| 0089 | TOMADAS 1X1 EXTERNA | TOMADAS 1X1 EXTERNA | PLUZIE | 100 UN | R\$ 4,80 | R\$ 480,00 |
| 0090 | CANALETA ADESIVADA | CANALETA ADESIVADA | ENERBRAS | 100 UN | R\$ 7,50 | R\$ 750,00 |
| 0092 | REFLETORES D LED 200 WATTS | REFLETORES D LED 200 WATTS | LUMANTI | 150 UN | R\$ 82,00 | R\$ 12.300,00 |
| 0094 | CAIXA P/ LUZ 4 X 2 PVC | CAIXA P/ LUZ 4 X 2 PVC | ENERBRAS | 200 UN | R\$ 0,85 | R\$ 170,00 |
| 0095 | CONECTOR PARA HASTE COBREADA | CONECTOR PARA HASTE COBREADA | TAF | 300 UN | R\$ 2,85 | R\$ 855,00 |
| 0096 | ELETRODUTO ¼ X3M | ELETRODUTO ¼ X3M | MCJ | 300 UN | R\$ 6,60 | R\$ 1.980,00 |
| 0097 | CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO | CONECTOR PARALELO 1 PARAFUSO | MCI | 300 UN | R\$ 5,20 | R\$ 1.560,00 |
| 0098 | CONECTOR PERFURANTE PARA CABO 16MM | CONECT PERF. CABO 16MM | CONTEL | 300 UN | R\$ 11,20 | R\$ 3.360,00 |
| 0109 | RECEPTACULO DE PORCELANA E-27 | RECEPTACULO DE PORCELANA E-27 | FOXLUX | 50 UN | R\$ 4,00 | R\$ 200,00 |
| 0120 | MIGUELÃO COM C/30 UNIDADES | MIGUELÃO COM C/30 UNIDADES | RIBEIRO | 500 UN | R\$ 4,50 | R\$ 2.250,00 |
| 0122 | REFLETOR DE LED 50 WT | REFLETOR DE LED 50 WT | LUMANTI | 20 UN | R\$ 21,50 | R\$ 430,00 |
| 0123 | POSTE DE CONCRETO 7X100 | POSTE DE CONCRETO 7X100 | POSTE MARABA | 5 UN | R\$ 2.450,00 | R\$ 12.250,00 |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 90.089,82

T R NASCIMENTO FERREIRA & CIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 39.355.824/0001-10 - Endereço: Rua Rio Grande do Sul - CEP: 68555280 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99107-0390

| Código | Produto | Modelo | Marca/Fabricante | Qtde | Valor Unitário | Valor Total |
|--------|--|--------|------------------|-------|----------------|--------------|
| 0116 | CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 24= ELEMENTOS | CENTRO | ELETROMAR | 5 UN | R\$ 126,00 | R\$ 630,00 |
| 0117 | CENTRO DISTRIBUIÇÃO TRIFASICO COM BARRAMENTO 32= ELEMENTOS | CENTRO | ELETROMAR | 5 UN | R\$ 230,00 | R\$ 1.150,00 |
| 0118 | MÃO FRANCESA COMPLETA | MÃO | OVERTIME | 15 UN | R\$ 7,50 | R\$ 112,50 |

TOTAL DO VENCEDOR R\$ 1.892,50

Valor Total: R\$ 444.609,61

